



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.913

Resolve sobre recurso interposto por
Marcone Ellis Brant Chamone.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 294ª reunião ordinária, realizada em 17 de março de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o parecer do relator desta matéria, Pró-Reitor de Graduação, bem como o parecer do Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção.

a avaliação da Pró-Reitoria Especial de Assuntos Comunitários e Estudantis.

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Marcone Ellis Brant Chamone**, através do requerimento nº 8060, contra decisão do Reitor que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Produção da UFOP.

Art. 2º Determinar à PRACE que continue a acompanhar o discente para que ele continue o seu tratamento.

Ouro Preto, em 17 de março de 2010.



Prof. João Luiz Martins
Presidente